

## REGULAMENTO

sumário

### SECÇÃO I

Introdução

INFORMAÇÕES

### SECÇÃO II

Disposições gerais

SUBSECÇÃO I

Objetivos

SUBSECÇÃO II

Entidade promotora

SUBSECÇÃO III

Objeto

SUBSECÇÃO IV

Destinatários

SUBSECÇÃO V

Prémios

### SECÇÃO III

Disposições específicas

SUBSECÇÃO I

Entrega dos Trabalhos

SUBSECÇÃO II

Receção dos trabalhos

SUBSECÇÃO III

Sobre o trabalho

SUBSECÇÃO IV

Preparação para a apreciação dos trabalhos

SUBSECÇÃO V

Critérios de apreciação

SUBSECÇÃO VI

Júri

### SECÇÃO IV

Direitos intelectuais / Direitos de autor

### SECÇÃO V

Direitos de utilização

Portugal

Casa da Cultura da Trofa  
Avenida D. Diogo Mourato

Lagoa - Santiago de Bougado | 4785-580 Trofa

T 252 400 090

F 252 400 099

W [www.mun-trofa.pt](http://www.mun-trofa.pt)

@ [cultura@mun-trofa.pt](mailto:cultura@mun-trofa.pt)

Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Lisboa

T 21 310 9100 / 21 310 9144

W [www.instituto-camoes.pt](http://www.instituto-camoes.pt)

@ [icgeral@instituto-camoes.pt](mailto:icgeral@instituto-camoes.pt)

Angola

Centro Cultural Português em Luanda

(+244) 222 330243 / (+244) 222 390545

Brasil

Centro Cultural Português em Brasília

(55-61) 30 32 9600

Cabo Verde

Centro Cultural Português na Praia

+238 262 3030

Centro Cultural Português na Praia - Pólo no Mindelo

00 238 232 5290

Guiné-Bissau

Centro Cultural Português em Bissau

(245) 203 395 / 212 741

Moçambique

Centro Cultural Português em Maputo

(258 - 21) 493 892

Centro Cultural Português em Maputo - Pólo na Beira

(258 - 23) 323 588

S. Tomé e Príncipe

Centro Cultural Português em S. Tomé

(239) 221 455

Centro Cultural Português em S. Tomé - Pólo na

Ilha do Príncipe

(239) 125 1042

Timor

Centro Cultural Português em Díli

+ 670 33 12601



Concurso  
Lusófono  
**TROFA**  
*conto infantil*

PORTUGAL  
**trofa**  
CÂMARA MUNICIPAL

**C** CAMÕES  
INSTITUTO  
DA COOPERAÇÃO  
E DA LÍNGUA  
PORTUGAL  
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

PRÉMIO MATILDE  
ROSA ARAÚJO

**SECÇÃO I**
**Introdução**
1.º A Câmara Municipal da Trofa, através do Pelouro da Cultura, organiza anualmente, um Concurso Literário destinado a promover obras de Literatura Infantil.

**SECÇÃO II**
**Disposições gerais**

**SUBSECÇÃO I**
**Objetivos**
2.º São objetivos deste concurso:
**a)** criar e/ou consolidar hábitos de leitura;
**b)** criar e/ou consolidar hábitos de escrita;
**c)** promover a escrita criativa/valorizar a expressão literária;
**d)** divulgar autores de língua oficial portuguesa dos seguintes países: Portugal, Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor.

**SUBSECÇÃO II**
**Entidade promotora**
3.º A entidade promotora é a Câmara Municipal da Trofa - Pelouro da Cultura, com o apoio do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

**SUBSECÇÃO III**
**Objeto**
4.º Este concurso destina-se a promover e a consolidar hábitos de leitura e de escrita criativa, através de uma atividade que estimule um envolvimento efetivo das pessoas.

**SUBSECÇÃO IV**
**Destinatários**
5.º O concurso destina-se a todos os cidadãos - escritores ou não.
**a)** Não poderão concorrer cidadãos escritores com mais de três obras publicadas na área da Literatura Infantil.
6.º Serão admitidos a concurso cidadãos dos países de língua oficial portuguesa e ainda cidadãos naturalizados e estrangeiros cuja situação de permanência no país esteja devidamente legalizada e com residência comprovada há mais de 2 (dois) anos, até ao dia 31 de dezembro de 2013.
7.º O participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as

decisões adotadas pela Divisão da Cultura e Turismo, entidade responsável pelo planeamento, coordenação e direção do Concurso.

**SUBSECÇÃO V**
**Prémios**
8.º O Concurso Lusófono da Trofa - Conto Infantil - Prémio Matilde Rosa Araújo concederá os seguintes prémios:
**a)** Prémio Matilde Rosa Araújo, no valor de €1.500 (mil e quinhentos euros), para o Melhor Conto.
**b)** Prémio Lusofonia, no valor de €400 (quatrocentos euros), para o Melhor Conto, a ser selecionado de entre os países não contemplados com o prémio Matilde Rosa Araújo.
**c)** Prémio Ilustração, no valor de €500 (quinhentos euros).
9.º Os ilustradores concorrerão com um número de três a cinco ilustrações subordinadas ao seguinte excerto da obra de Matilde Rosa Araújo, **Golo**:
“Os meninos Que jogam à bola na minha rua Jogam com o Sol E os pés dos meninos São pés de alegria e de vento A baliza uma nuvem tonta À toa Na luz do dia E eu olho os meninos e a bola Que voa E ouço os meninos gritar: Go...o...lo!... E não há perder nem ganhar Só perde quem os olhos dos meninos Não puder olhar”

10.º O vencedor do Prémio “Melhor Ilustração” poderá ser convidado a ilustrar o conto vencedor do Prémio “Matilde Rosa Araújo”.
**11.º** O nome dos vencedores será publicado nos sítios da Câmara Municipal da Trofa (www.mun-trofa.pt) e Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P (www.instituto-camoes.pt), nos 5 dias úteis imediatamente a seguir à seleção do júri. Apenas os premiados serão notificados por ofício ou via telefone.
**12.º** A cerimónia de entrega dos prémios será realizada no mês de novembro de 2014, durante as comemorações do aniversário do município da Trofa.

**SECÇÃO III**
**Disposições específicas**

**SUBSECÇÃO I**
**Entrega dos trabalhos**
13.º Os trabalhos a concurso deverão ser entregues, em mão ou via correio, até às 18h00 do dia 2 de maio de 2014.

**Portugal**
**a)** Em mão: na Casa da Cultura da Trofa, Avenida D. Diogo Mourato, durante o horário do expediente – de segunda a sexta-feira das 10h00-18h00, no Gabinete de Animação Cultural;
**b)** Via correio: através de carta registada com aviso de receção, dirigida ao Sr. Vereador da Cultura - Câmara Municipal da Trofa, Edifício Sede Pólo 1, Rua das Indústrias, 393, Apartado 65, 4785-624 Trofa.

**Angola**
**Centro Cultural Português em Luanda**
**Dra. Teresa Mateus**
Av. de Portugal, nº 50 - Luanda

**Brasil**
**Centro Cultural Português em Brasília**
**Dr. João Pignatelli**
Embaixada de Portugal - SES Av. das Nações - Quadra 801, lote 2 - CEP 70402-900 - Brasília - DF

**Cabo Verde**
**Centro Cultural Português na Praia**
**Dra. Conceição Pilar**
Embaixada de Portugal - C.P. 160 - Praia

**Centro Cultural Português na Praia**
Pólo no Mindelo
**Dra. Ana Cordeiro**
Caixa Postal 76 - Mindelo

**Guiné-Bissau**
**Centro Cultural Português em Bissau**
**Dra. Natália Falé**
Embaixada de Portugal - Av. Cidade de Lisboa - CP 276 - Bissau

**Moçambique**
**Centro Cultural Português em Maputo**
**Dra. Alexandra Pinho**
Av. Julius Nyerere, 720 - 1º - C.P. 4696 -Maputo

**Centro Cultural Português em Maputo**
Pólo na Beira
**Dra. Mónica Bastos**
Consulado-Geral na Beira - Rua António Enes, 148/149 - 1/c -Beira

**S. Tomé e Príncipe**
**Centro Cultural Português em S. Tomé**
**Dra. Catarina Duarte**
Rua Patrice Lumumba - Caixa Postal 454 - S. Tomé e Príncipe

**Centro Cultural Português em S. Tomé**
Pólo na Ilha do Príncipe
**Dr. Pedro Simões**
Caixa Postal 10 - Cidade de Santo António - Ilha do Príncipe

**Timor**
**Centro Cultural Português em Díli**
Edifício ACAIT - Av. Tenente Nicolau Lobato - Díli

14.º Os trabalhos deverão ser enviados ou entregues em envelope fechado, com indicação do concurso e inscrição do pseudónimo no espaço destinado ao remetente - ver subsecção II.
15.º Não serão aceites trabalhos cuja data do carimbo dos correios seja posterior à data limite.

**SUBSECÇÃO II**
**Receção dos trabalhos**
16.º Os trabalhos entregues em mão em cada país serão numerados por ordem de entrega, à frente do concorrente.
17.º As propostas enviadas por correio, registadas com aviso de receção, serão encaminhadas internamente para o secretariado do concurso, sendo-lhes atribuído o número de entrada correspondente.

**SUBSECÇÃO III**
**SOBRE O TRABALHO**
18.º Podem ser apresentados trabalhos coletivos.
19.º Cada candidato só pode apresentar um trabalho.
20.º Os contos podem ter ou não ilustração, não ultrapassando, em quaisquer dos casos, o limite de 15 páginas.
21.º As imposições técnicas para os contos são as seguintes:

**a)** O texto deverá ter até 15 páginas A4, com espaçamento duplo entre linhas, com tipo de letra Times New Roman, tamanho 12;
**b)** Os textos deverão ser entregues em envelope, contendo no interior 2 envelopes: num, deverá constar o texto original em papel com 6 cópias, e no outro, um CD contendo o texto em formato Microsoft Word for Windows (DOC) e as indicações pessoais (nome, morada, profissão, número de telefone data de nascimento, número de identificação fiscal) do/s candidato/s numa folha de papel e no CD e, sendo o caso de candidatos com contos publicados, o nome dos mesmos. Deve constar em todos os envelopes, no exterior, o pseudónimo com que assinou o texto;
**c)** Nas folhas do trabalho não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este vir a ser excluído.

22.º As imposições técnicas para as ilustrações são as seguintes:
**a)** Não podem concorrer ao Prémio Ilustração ilustradores profissionais;
**b)** Os ilustradores só poderão concorrer com um número de três a cinco ilustrações – ver artigo 9º;
**c)** As ilustrações devem ser apresentadas em suporte papel, tamanho A3 ou A4;
**d)** As ilustrações a concurso devem ser as originais e, caso seja possível, serem acompanhadas de um CD, contendo as indicações pessoais e as ilustrações;
**e)** Para todos os restantes procedimentos para envio e confidencialidade, deve ser consultada a subsecção III.

**SUBSECÇÃO IV**
**Preparação para a apreciação dos trabalhos**
23.º Os contos a avaliar não podem conter indicações pessoais do concorrente.
24.º Cinco dias úteis após o término do prazo de entrega, proceder-se-á à abertura de todos os envelopes, sendo colocado o número atribuído no ato de entrega, constante do envelope, no respetivo trabalho e cópias.
25.º Os envelopes com a identificação do concorrente serão guardados em instalações de uso exclusivo ao secretariado do concurso.

**SUBSECÇÃO V**
**Critérios de apreciação**
26.º Os critérios de apreciação serão os seguintes:

**a)** criatividade / inovação;
**b)** qualidade literária;
**c)** organização;
**d)** coerência e coesão do texto;
**e)** obediência às características do género em questão.

**SUBSECÇÃO VI**
**Júri**
27.º Os trabalhos serão avaliados por um júri de pré-seleção que, de acordo com os critérios previamente definidos, selecionará os melhores contos para serem avaliados pelo júri final.
28.º Caberá ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.
29.º Das decisões do Júri não haverá recurso.
30.º Os membros dos Júris serão dados a conhecer em momento oportuno.
31.º Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o Júri reserva o direito de não atribuir prémio.
32.º Os membros dos Júris não terão acesso aos dados pessoais, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos contos.

**SECÇÃO IV**
**Direitos intelectuais / Direitos de autor**
33.º Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação do conto.
34.º Os concorrentes não premiados interessados em reaver os seus trabalhos poderão proceder ao seu levantamento, mediante requisição por escrito e apresentação do BI ou através do envio de um envelope verde dos CTT, contendo fotocópia do BI e carta de pedido de devolução com a respetiva identificação do trabalho.
35.º Os contos não premiados serão eliminados ao fim de 3 anos, após a sua receção, em data a definir pela Câmara Municipal da Trofa.

**SECÇÃO V**
**Direitos de utilização**
36.º Os autores autorizam a divulgação e utilização, de forma gratuita, dos contos em toda e qualquer atividade promovida pela Câmara Municipal da Trofa e pelo Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P

37.º Os direitos de utilização dos contos são: